

PLANO DE TRABALHO – PROPOSTA 01/2023
COMPLEMENTO AO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EDUCACIONAL
DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP

01- DADOS CADASTRAIS

Órgão/ Entidade Proponente: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal			CNPJ: 45.337.185/0001-62	
Endereço: Avenida Arthur Verri, nº 191			Bairro: Nova Jaboticabal	
Cidade: Jaboticabal	UF: SP	CEP: 14887-018	Telefone: (16)3209-7777	E-mail: apaejal@terra.com.br
Nome do Responsável: Ceiso Aparecido Cassiano			CPF: 833.672.688-87	
RG/Ór.Expedidor: 8.144.500 -3/SSP/SP	Cargo: Presidente		Período do Mandato: Janeiro/2020 à Dezembro/2022	
Endereço Residencial: Praça Dr. Joaquim Batista, 177 - Centro - Jaboticabal/SP			CEP: 14.870-090	

02- DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título: Complemento ao Atendimento Especializado Educacional de Pessoas com Deficiências do Município de Guariba/SP.		Período de Execução: Início: Janeiro/2023 Término: Dezembro/2023.
Público Alvo: Crianças, adolescentes e jovens com deficiência intelectual ou múltipla que necessitam de apoio permanente/pervasivo e com Transtorno do Espectro Autista (associado à deficiência intelectual) correspondendo aos níveis de gravidade 2 ou 3 (DSM V), que necessitam de apoio substancial ou muito substancial, oriundos do município de Guariba/SP, devidamente matriculados na Escola de Educação Especial, na faixa etária de 06 anos à 29 anos e 06 meses, que não se beneficiam da inclusão na rede regular de ensino.		
Local de Execução: - Escola de Educação Especial - Localizada à Rua Arthur Verri, nº 191 – Bairro Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP: 14.887-018 – Fone: 16 3209-7774. - CETAP – Centro de Educação, Treinamento e Atividades Profissionais - Localizado à Rua Dr. Mário de Campos, 1402 – Bairro Parque dos Girassóis – Jaboticabal/SP – CEP: 14.887-269 – Fone 16 3202-5354.		
Coordenadora Pedagógica Responsável: Patrícia Rosana Lessi de Camargo		
Diretora Responsável: Débora Raquel Correia de Souza		
Endereço do Responsável Técnico: Rua Arthur Verri, nº 191 – Bairro Nova Jaboticabal.	Telefone: 16 3209-7774	Endereço Eletrônico: apaejaldiresc_debora@hotmail.com

03- JUSTIFICATIVA




A APAE de Jaboticabal é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, com duração indeterminada, que se dedica à Missão de promover qualidade de vida, acesso a bens e serviços, e a inclusão social de pessoas com deficiência e suas famílias. Atuando na defesa de direitos da pessoa com deficiência e prestando serviços especializados na interface das áreas de Assistência Social, Saúde e Educação; dentro desta última área é mantenedora da Escola de Educação Especial, garantindo o direito à Educação de todos aqueles que, em função de necessidades específicas, não conseguiram se beneficiar das classes comuns de ensino regular.

Em consonância aos princípios normativos da Lei Nº. 9.394 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, inclusive da Educação Especial (Capítulo V); do Decreto Legislativo nº. 186/2008, que aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo; do Decreto nº. 6.094/2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas – Compromisso Todos pela Educação, em regime de colaboração com demais entes federados, a APAE de Jaboticabal possui uma estrutura eficaz no atendimento educacional de pessoas com deficiência na faixa etária de 06 à 29 anos e 06 meses, relativo às ofertas de Ensino Fundamental (Escolarização Inicial e Socioeducacional) e de Educação Especial para o Trabalho, na perspectiva da Educação inclusiva.

É para equacionar a questão de acesso à Educação Básica de alunos residentes no município de Guariba/SP, com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e com TEA/Transtorno do Espectro Autista (também associado à deficiência intelectual), que apresentam condições, características ou limitações individuais de ordem cognitivas, motoras e comunicativas; que impossibilitam o acesso escolar imediato e a permanência destes alunos na rede comum, que este Plano se faz presente, como complemento ao recurso afluente pelo Estado para a manutenção da Escola de Educação Especial, da APAE de Jaboticabal.

Especificamente, este aporte financeiro equacionará déficits oriundos da ministração do atendimento educacional especializado a estes alunos, conforme a Meta estabelecida, complementando os recursos destinados a atender as provisões que compõe esta Escola de Educação Especial.

04- OBJETIVOS

4.1- OBJETIVO GERAL



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiação à Federação Nacional das APAEs – 125/73

De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80

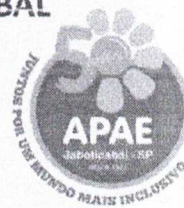
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86

Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018

Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698

CNPJ Nº 45.337.185/0001-62

apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Promover o acesso à Educação Básica, a ampliação de habilidades acadêmicas funcionais, o pleno desenvolvimento de potencialidades e a inclusão social de até 34 alunos, oriundo do município de Guariba/SP, com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e/ou ao Transtorno do Espectro Autista.

4.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ofertar o trabalho educacional especializado em substituição ao ensino comum, através de métodos, técnicas e recursos que atendam às necessidades de apoio (permanente/pervasivo ou substancial/muito substancial) dos alunos.
- Proporcionar o bem-estar e melhora da qualidade de vida.
- Oportunizar ao aluno o desenvolvimento de habilidades nas áreas de funcionalidade acadêmica, comunicação, autocuidado, vida familiar, vida social, autonomia, saúde/segurança e lazer/trabalho.
- Promover programas de habilidades gerais (habilidades básicas e de gestão) que permitam o desenvolvimento de aptidões e habilidades da pessoa com deficiência para a vida produtiva
- Promover a inclusão do aluno na comunidade.

05- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

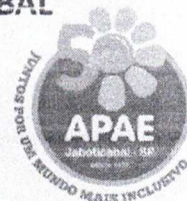
Meta	Atender 90% do total de alunos com deficiência intelectual, múltipla e com Transtorno do Espectro Autista, na faixa etária de 6 anos a 29 anos e 6 meses, oriundos do município de Guariba/SP.				
Etapa 1 – Ações Administrativas – Gestão Escolar					
Nº	Especificação das Ações	Unidade	Quant. Física	Início	Término
1.1-	Organização Escolar	Anual	90% do total de alunos	Fev/23	Dez/23

Ações:

- Atribuir aulas.
- Realizar a Matrícula Escolar (Cadastro e atualização no Sistema Digital da Secretaria de Educação Estadual).
- Elaborar o Planejamento Escolar, reunindo a Direção Escolar, Coordenação Pedagógica e Docentes.
- Elaborar o Calendário Escolar, reunindo a Direção Escolar e Coordenação Pedagógica.
- Elaborar a Matriz Curricular, reunindo a Direção Escolar e Coordenação Pedagógica.
- Elaborar Planos de Trabalho e Relatórios Circunstanciados referentes às parcerias públicas.
- Executar os Planos de aplicação das parcerias estabelecidas.
- Participar das instâncias do Movimento Apaeano, principalmente no que se refere à condução da Educação Especial.
- Participar de Reuniões Administrativas com a Direção Executiva e Operacional da APAE.
- Promover e organizar capacitações profissionais.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



- Atender às Visitas e solicitações de Supervisores de Ensino da Secretaria de Educação Estadual e das Secretarias Municipais com quem se tem parcerias.
- Abastecer os sistemas de informação e transparência dos órgãos parceiros.
- Aplicar a Pesquisa sobre Qualidade dos Serviços e Satisfação das Famílias, no âmbito da Educação.
- Promover o período obrigatório de férias Escolares para alunos e professores.

Etapa 2 – Ações Pedagógicas - Alunos

2.1-	Ação Pedagógica	Anual	90% do total de alunos	Fev/23	Dez/23
- Realizar a Avaliação Pedagógica Inicial, levantando aspectos pedagógicos (habilidades e dificuldades) do aluno. - Realizar visita domiciliar. - Elaborar o PEI – Plano Educacional Individualizado. - Mapear os conteúdos já alcançados pelo aluno e o que falta alcançar. - Estabelecer metas para o desenvolvimento de potencialidades do aluno. - Ofertar conteúdos segundo as propostas metodológicas do Currículo Funcional, Método Teacch, Comunicação Alternativa e Estimulação Sensorial; além dos apoios necessários. - Avaliar constantemente o processo de ensino e aprendizagem. - Adequar as ações pedagógicas para alcançar as metas do Plano de Ensino Individualizado.					
2.2-	Promoção da Educação Especial para o Trabalho.	Anual	02 Cursos	Fev/23	Dez/23

Ações:

- Realizar o Programa de Habilidades Básicas e de Autogestão, permitindo a preparação do aluno para o mundo do trabalho e posterior colocação no mercado.

2.3-	Complemento Educacional	Diário	90% do total de alunos	Fev/23	Dez/23
------	-------------------------	--------	------------------------	--------	--------

Ações:

- Complementar o processo pedagógico através das aulas de Artes, Educação Física, Música e Dança.
- Desenvolver o Projeto Cultural.
- Desenvolver Atividades pertinentes ao Calendário de Eventos como a Semana Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Mês da Inclusão da Pessoa com Deficiência, e de Datas Comemorativas como Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia dos Pais, Desfile de 7 de Setembro, Dia da Criança, Semana de Jovens e Adultos, e Natal.
- Participar do Festival Nossa Arte – Cartões de Natal.
- Manter os ensaios da Fanfarra “Toninho Bellodi”.
- Manter os treinamentos das modalidades esportivas disputadas no CREE – Circuito Regional Especial de Esportes.

Etapa 3 – Ações de Orientação Pedagógica

3.1-	Reuniões Pedagógicas	Semanal/Mensal	08 Reuniões	Mar/23	Nov/23
- Realizar Reuniões de HTP – Hora de Trabalho Pedagógico (Individual ou Coletivo). - Analisar e propor soluções que atendem as necessidades educacionais dos alunos. - Realizar Reuniões entre a Direção Escolar, a Coordenação Pedagógica, o Corpo Docente, as Estagiárias e demais profissionais envolvidos com os atendimentos especializados dos alunos.					
3.2-	Aprimoramento do Serviço Educacional.	Semestral	Capacitações	Fev/23	Dez/23

Ações:

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiação à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



- Realizar Capacitação Profissional investindo na formação contínua de professores da Educação Especial.

3.3-	Registros dos processos desenvolvidos e resultados alcançados.	Mensal	90% do total de alunos	Fev/23	Dez/23
------	--	--------	------------------------	--------	--------

Ações:

- Preencher Ficha de Acompanhamento.
- Elaborar Portifólios
- Elaborar Relatórios Pedagógicos parciais e/ou finais.

Etapa 4- Mobilização das Famílias

4.1-	Participação das Famílias	Bimestral	04	Fev/23	Dez/23
------	---------------------------	-----------	----	--------	--------

Ações:

- Realizar Reuniões de Pais periódicas, para abordar processos desenvolvidos pela Escola Especial e troca de informações entre a família e a escola.
- Estabelecer canais de comunicação constantes e eficientes com as famílias.
- Responder à Pesquisa sobre Qualidade dos Serviços e Satisfação das Famílias, no âmbito da Educação.
- Informar e Requisitar o Termo de Autorização Relativo a Imagem, Som e Obras ou Trabalhos Manuais do Próprio Usuário e o Termo de Autorização Relativo a Imagem e Som da Família.

06- METODOLOGIA

A Escola de Educação Especial, mantida pela APAE de Jaboticabal, tem por finalidade promover ações, recursos e estratégias que atendam às necessidades educacionais de alunos com Deficiência Intelectual ou Múltipla que necessitam de apoio permanente/pervasivo, e com Transtorno de Espectro Autista (associada à deficiência Intelectual) que necessita de apoio substancial ou muito substancial; que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Seguindo o Calendário Escolar que será homologado pela Diretoria de Ensino da Regional de Jaboticabal, esta Escola de Educação Especial terá 200 (Duzentos) dias letivos, funcionando 04 (Quatro) horas por dia, de segunda à sexta-feira, totalizando 20 (Vinte) horas semanais. E se manterá estruturada para atender, na Modalidade de Educação Especial, os Níveis/Fases abaixo mencionados, seguindo premissas básicas de acesso ao sistema educacional, de garantia de direitos e de respeito à diversidade humana, sendo eles:

- Educação Infantil (4 a 5 anos e 11 meses)
- Ensino Fundamental – Fase I - Escolarização Inicial (para alunos de 6 a 14 anos) e Fase II - Sócio-educacional (para alunos de 15 a 30 anos, com significativa defasagem idade/série).

A Escola também atende na Modalidade de Educação Especial para o Trabalho, preparando pessoas com deficiência para a vida produtiva.

5

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73

De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80

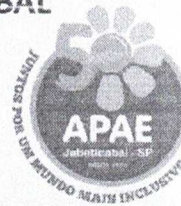
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86

Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018

Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698

CNPJ Nº 45.337.185/0001-62

apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Seguindo uma filosofia inclusiva de trabalho, as ações desenvolvidas se baseiam no Sócio-interacionismo, considerando a Educação como construção coletiva permanente, fincada em princípios de convivência, solidariedade, justiça, respeito, valorização da vida na diversidade e na busca do conhecimento; associado aos referenciais teóricos de Jean Piaget, Vygotski, Howard Gardner e Paulo Freire. Assim, adota como metodologias de trabalho:

- Currículo Funcional Natural - orientador da educação para a vida e do desenvolvimento de habilidades funcionais, essenciais à participação em ambientes domésticos e na comunidade;
- Método Teacch - baseado na adaptação do ambiente físico e na organização de rotinas e sistemas de trabalho, facilitando a compreensão do aluno;
- Estimulação Sensorial – oferta estímulos às áreas sensoriais (olfato, gustação, visão, audição, propriocepção, vestibular, motora);
- Integração Sensorial – com atividades de promoção e controle de estímulos sensoriais, que desencadeiem respostas adaptativas, integrando os estímulos;
- Comunicação Alternativa ou Aumentativa - baseada em outras formas de comunicação como a gestual, língua de sinais, expressões faciais, o uso de pranchas de alfabeto ou símbolos pictográficos e de sistemas computadorizados.

À Grade Curricular são acrescentadas as aulas de Artes, Música, Esportes (nas modalidades de Vôlei Adaptado, Futsal, Atletismo, Natação, Dama e Dominó, e Tênis de Mesa) e de interação ao mundo digital, complementando a formação cidadã destes alunos.

O trabalho pedagógico é pautado na individualização do ensino e no respeito às particularidades de cada aluno. Para tanto, após a Matrícula Escolar, se faz a Avaliação Pedagógica do aluno, juntamente à Entrevista Familiar e/ou Visita Domiciliar, se necessário; ressaltando a importância da família no processo de desenvolvimento e de aprendizagem escolar do aluno. As trocas de informações possibilitarão a elaboração coletiva do Plano Educacional Individualizado, tendo o caráter colaborativo da Equipe Multidisciplinar composta pelos profissionais da Educação, na interface de áreas afins como de Saúde e Assistência Social, sendo este o diferencial na atenção prestada aos alunos que requerem apoios diversos e de adaptação dos currículos em sua totalidade.

Os professores regentes de Salas de Aula são Pedagogos Especializados na área de Deficiência intelectual, além dos Professores de Educação Física e profissionais de áreas afins, que atuam como mediadores do processo de ensino-aprendizagem, oportunizando aos alunos, condições satisfatórias para que aprendizagens significativas aconteçam baseadas em experiências e vivências diárias; que lhes permitam a apropriação, aquisição e a troca de conhecimentos, atuando como sujeitos deste processo.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73

De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80

Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86

Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018

Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698

CNPJ Nº 45.337.185/0001-62

apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Estes profissionais são constantemente orientados pela Coordenação Pedagógica e Direção Escolar, com relação à prática pedagógica utilizada, a formação contínua a que estão sujeitos, visando o desenvolvimento potencial do aluno.

Atuando com o Objetivo maior de promover o acesso à Educação Básica de alunos com deficiência e diferentes necessidades de apoio, daí a tarefa imprescindível de proporcionar um trabalho pedagógico diferenciado, baseado nos subsídios que atendam o nível de complexidade que cada aluno exige, sendo que esta Escola de Educação Especial mantém e manterá para o próximo ano letivo, um conjunto de provisões adequadas à execução do atendimento especializado, no âmbito da Educação, referentes à:

- Quadro de Recursos Humanos;
- Recursos Físicos, com ambientes de atendimento educacional adequados às necessidades dos alunos, quanto à acessibilidade e às condições de higiene, salubridade, climatização e de avanços tecnológicos;
- Equipamentos comuns, adaptados e digitais;
- Instrumentais para a avaliação, o desempenho e o registro das atividades desenvolvidas;
- Materiais pedagógicos industrializados e de confecção própria.
- Alimentação comum e dietas especiais.

Entretanto, a Escola de Educação Especial poderá reorganizar sua prática pedagógica conforme as legislações vindouras, inclusive prevendo o ensino remoto ou híbrido, nos períodos necessários à prevenção da transmissibilidade de agentes nocivos à saúde e bem-estar coletivo, se decretado estado de pandemia ou de calamidade pública.

Ressalta-se que embora a Escola Especial possua provisões consideráveis, para a execução do Objeto deste Plano de Trabalho, intitulado "Complemento ao Atendimento Especializado Educacional de Pessoas com Deficiências do Município de Guariba/SP", torna-se necessário um aporte financeiro como o que esta parceria suscita para complementar Itens de Despesas Relacionados a Pessoal, Recursos Humanos, Material de Consumo (Alimentação e festividades, Passeios ou Homenagens) e Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica a atenção dispensada pela Educação Especial a até 34 alunos, amenizando os déficits orçamentários dessa Organização Social, que priva pela melhor qualidade do atendimento ofertado ao público alvo de suas ações.

07- FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiação à Federação Nacional das APAEs – 125/73

De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80

Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86

Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018

Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698

CNPJ Nº 45.337.185/0001-62

apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Para atingir a Meta de atender até 34 alunos com deficiência, do município de Guariba/SP e promover-lhes o acesso à Educação Básica, a ampliação de habilidades acadêmicas funcionais, o pleno desenvolvimento de potencialidades e a inclusão social, serão cumpridas as seguintes Etapas:

Etapas 1 – Ações Administrativas	Forma de Aferição dos Indicadores
1.1 – Organização Escolar	- Nº de alunos regularmente cadastrados (matriculados) durante o ano de 2023. - Nº de Reuniões Administrativas com a Direção Executiva e Operacional. - Nº de Visitas de Supervisão da parcerias. - Nº de Pesquisa sobre Qualidade dos Serviços e Satisfação das Famílias realizadas.
Etapas 2 – Ações Pedagógicas	Forma de Aferição dos Indicadores
2.1 – Prática Pedagógica	- Nº de Avaliações Pedagógicas realizadas. - Nº de Entrevistas com famílias realizadas durante o ano. - Nº de Visitas Domiciliares efetuadas pela equipe educacional durante o ano. - Nº de alunos que tiveram 100% do PEI executado.
2.2- Promoção da Educação Especial para o Trabalho.	- Nº de alunos que frequentaram a Educação Especial para o Trabalho. - Nº de alunos promovidos da Módulo I à Módulo II, do Ensino Fundamental, na Modalidade. - Nº de alunos que foram colocados no Mercado de Trabalho.
2.3- Complemento Educacional	- Nº de aulas efetuadas pelas áreas de Artes, Educação Física, Música e Dança. - Nº de alunos que participaram das aulas de Complemento Educacional.
Etapas 3 – Ações de Orientação Pedagógica	Forma de Aferição dos Indicadores
3.1- – Reuniões Pedagógicas	- Nº de Reuniões da Equipe Escolar. - Nº de Reuniões de HTPC (Coletivas). - Nº de Reuniões de HTP individuais.
3.2 – Aprimoramento do Serviço Educacional	- Nº de Capacitações Profissionais da área de Educação realizadas e/ou promovidas pela organização. - Nº de profissionais capacitados. - Nº de horas de Capacitação Profissional.
3.3 – Registros dos processos desenvolvidos e resultados alcançados.	- Nº de Ficha de Acompanhamento. - Nº de Portifólios. - Nº de Relatórios Anuais que representam 50% de evolução em relação às aprendizagens significativas dos alunos.
Etapas 4- Mobilização das Famílias	Forma de Aferição dos Indicadores
4.1 – Participação das Famílias	- Nº de Pesquisas sobre Qualidade dos Serviços e Satisfação das Famílias respondidas. - Nº de Reuniões de Pais. - Nº de Pais que participaram das Reuniões.

08- PROVISÕES PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A) PROVISÕES – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Quadro de Recursos Humanos				
Educação Infantil e Ensino Fundamental				
Modalidade de Educação Especial				
Modalidade de Educação Especial para o Trabalho				
Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
Diretora Escolar	01	Superior Completo	40h	CLT
Coordenadora Pedagógica	01	Superior Completo	40h	CLT
Pedagoga Especializada DI(*)	01	Superior Completo	40h (cada uma)	CLT
Pedagoga Especializada DI	03	Superior Completo	20h (cada uma)	CLT
Pedagoga Especializada DI	06	Superior Completo	40h (cada uma)	CLT
Professor de Ed. Física	01	Superior Completo	05h	CLT
Professor de Ed. Física	01	Superior Completo	20h	CLT
Professor de Ed. Física	01	Superior Completo	28h	CLT
Prof. de Educação Artística	01	Superior Completo	20h	CLT
Professora de Ed. Especial/AEE	02	Superior Completo	40h (cada uma)	CLT
Professora de Ed. Especial/AEE	02	Superior Completo	20h (cada uma)	CLT
Pedagoga/AEE	02	Superior Completo	40h (cada uma)	CLT
Auxiliar de Limpeza/AEE	01	Ens. Médio Completo	40h	CLT
Auxiliar de Escritório	01	Ens. Médio Completo	40h	CLT
Auxiliar Administrativo	01	Ens. Superior	20h	CLT
Diretora Administrativa	01	Superior Completo	20h	CLT
Cozinheira	02	Ens. Médio Completo	20h	CLT
Educador Musical(*)	01	Superior Incompleto	16h	CLT
Auxiliar de Classe/Estagiária (*)	02	Superior Incompleto	20h (cada uma)	CLT
Auxiliar de Classe/Estagiária (*)	01	Superior Incompleto	20h (cada uma)	CLT
A Contratar				
Auxiliar de Classe/Estagiária (*)	01	Superior Incompleto	30h (cada uma)	CLT
Auxiliar de Classe/Estagiária	01	Superior Incompleto	30h (cada uma)	CLT
Auxiliar de Classe/Estagiária/AEE	01	Superior Incompleto	30h (cada uma)	CLT
Auxiliar de Limpeza(*)	01	Ens. Fund. Incompleto	40h	CLT
Cozinheira (*)	01	Ens. Méd. Completo	20h	CLT
Cuidadora(*)	01	Ens. Fund. Completo	40h	CLT
Téc. em Nutrição Dietética	01	Ens. Médio Completo	40h	CLT

Obs.: (*) Custeio de Recursos Humanos – Recurso Municipal – Prefeitura de Guariba/SP

B) PROVISÕES – RECURSOS MATERIAIS EXISTENTES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Quadro de Recursos Materiais
Educação Infantil e Ensino Fundamental

Modalidade de Educação Especial		
Modalidade de Educação Especial para o Trabalho		
Nº	Especificação	Quantidade
01	Mesas Sextavadas em fórmica, com 06 cadeiras	14
02	Mesas tipo Secretária	11
03	Cadeiras	11
04	Armários de Madeira	09
05	Ventiladores de Teto	14
06	Computadores	17
07	Notebook	02
08	Estante	01
09	Armário de Aço (Gaveteiro)	02
10	Armário de Aço	10
11	Mesa Adaptada	09
12	Bebedouro Industrial	04
13	Televisão	03
14	Rádio/Toca CD	15
15	Bancos	08
16	Mesas de Refeitório	11
17	Cadeiras	60
18	Bancada para Computadores	15
19	Pista Quente	02
20	Fogão Industrial 06 bocas	02
21	Piscina de Bolinas	01
22	Balanço	01
23	Gangorra Viking	01
24	Câmera Fria	02
25	Freezer	03
26	Aparelho Telefônico	03
27	Fogão 4 Bocas (Sala Multifuncional)	01
28	Armário de Aço para Cozinha (Sala Multifuncional)	01
29	Televisão (Sala Multifuncional)	01
30	Mesa de Refeição com 04 cadeiras (Sala Multifuncional)	01
31	Sofá (Sala Multifuncional)	01
32	Utensílios para Cozinha (talheres, pratos, copos, panelas)	Suficiente
33	Eletrodomésticos	Suficiente
34	Material para Educação Física (Mesas para tênis de mesa, raquetes, bolas, bomba de ar, jogos (Dama, Dominó, Memória), cones, bastões, pesos, toucas e óculos de natação)	Suficiente
35	Instrumentos de Música (Fanfarra)	Suficiente
36	Casinha Encantada	01
37	Lousa Interativa	03
38	Tablets	10
39	Aparelhos de Ar Condicionado	11

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73

De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80

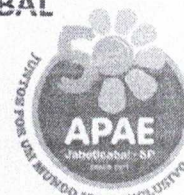
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86

Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018

Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698

CNPJ Nº 45.337.185/0001-62

apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



C) PROVISÕES – RECURSOS FÍSICOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Quadro de Recursos Materiais		
Educação Infantil e Ensino Fundamental		
Modalidade de Educação Especial		
Modalidade de Educação Especial para o Trabalho		
Nº	Especificação	Quantidade
01	Pátio coberto (Escola)	01
02	Refeitório (Escola/CETAP)	01
03	Cozinha (Escola)	01
04	Copa/CETAP	01
05	Vestiário Feminino/Masculino (Escola/CETAP)	02
06	Banheiro Feminino/Masculino/Adaptado (Escola)	03
07	Salas de Aula (Escola/CETAP)	09
08	Sala de Atendimento Educacional Especializado/AEE	04
09	Sala de Informática (Escola/CETAP)	01
10	Almoxarifado (Escola)	01
11	Estoque (Escola)	01
12	Lavanderia (Escola/CETAP)	02
13	Secretaria Escolar (Escola)	01
14	Direção Escolar	01
15	Sala Interacional	01
16	Sala de Reunião	01
17	Sala Direção Escolar e Coordenação Pedagógica	02

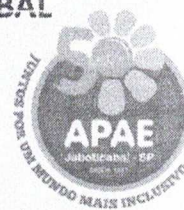
08 – PLANO DE APLICAÇÃO

8.1 – ESPECIFICAÇÃO

Despesas com Pessoal	Concedente (Prefeitura de Guariba)	Contrapartida (APAE de Jaboticabal)
Pagamento de Recurso Humano, incluindo: Salários, 13º Salário, Férias, 1/3 de Férias, Dissídio Coletivo, Vale Transporte e Encargos (INSS, IRRF e FGTS) e Horas Extras.	R\$ 170.066,51	R\$0,00
Material de Consumo	Concedente (Prefeitura de Guariba)	Contrapartida (APAE de Jaboticabal)

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Material Didático/Pedagógico/Expediente	R\$ 2.933,49	R\$0,00
Serviços de Manutenção	R\$ 2.000,00	R\$0,00
Material de Serviço Manutenção	R\$ 1.500,00	R\$0,00
Festividades/Passeios/Homenagens/ Campeonato Esportivo/cultural	R\$ 3.500,000	R\$0,00
Material de Higiene /Limpeza /Descartavel	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
Alimentação	R\$ 10.000,00	R\$0,00
Capacitação Profissional	R\$ 4.000,00	R\$0,00
Total Geral	R\$ 200.000,00	

Obs.: Devido às situações adversas que poderão ocorrer durante a execução deste Plano de Trabalho, a APAE de Jaboticabal se responsabilizará pelo remanejamento do recurso financeiro, apenas e tão somente na ocorrência dessas situações, sem provocar prejuízos à demanda dos usuários ou ao cumprimento do Objeto pactuado, com a devida informação e aprovação dos órgãos/autoridades competentes.

8.2 – DESPESAS COM PESSOAL - CUSTEIO COM REPASSE DA PREF. MUN. DE GUARIBA/SP

A) SEM DISSÍDIO COLETIVO

Especificação: Despesas com Pessoal --- Valor: R\$18.270,60							
Função	Quant.	Carga Horária	Salário (Sem Encargos)	INSS	8% FGTS	Salário + INSS + FGTS	Total de RH Período Jan/Fev 2022
Cozinheira	01	40h/sem	R\$1.420,26	R\$120,48	R\$123,26	R\$1.664,00	R\$3.328,00
Educador Musical	01	16h/sem	R\$952,93	R\$77,26	R\$82,42	R\$1.112,61	R\$2.225,22
Auxiliar de Limpeza	01	32h/sem	R\$1.420,26	R\$120,48	R\$123,26	R\$1.664,00	R\$3.328,00
Pedagoga Espec. DI	01	20h/sem	R\$1.308,50	R\$145,24	R\$116,30	R\$1.570,04	R\$3.140,08
Pedagoga Espec. DI	01	40h/sem	R\$2.637,01	R\$256,18	R\$231,46	R\$3.124,65	R\$6.249,30
TOTAL			R\$7.738,96	R\$719,64	R\$676,70	R\$9.135,30	R\$18.270,60

B) COM PREVISÃO DISSÍDIO COLETIVO

Função	Quant	Carga Hor.	*Salário Sem Encargos c/ Dissídio 8%	INSS	8% FGTS	Salário Bruto + FGTS	Período Mar/Dez 2022 + 13º Salário	Férias
Cozinheira	01	40h/sem	R\$1.533,88	R\$130,12	R\$133,12	R\$1.797,12	R\$ 19.768,32	R\$599,04

Educador Musical	01	20h/sem	R\$1.025,61	R\$87,00	R\$89,00	R\$1.201,61	R\$ 13.217,71	R\$400,54
Auxiliar de Limpeza	01	40h/sem	R\$1.533,88	R\$130,12	R\$133,12	R\$1.797,12	R\$ 19.768,32	R\$599,04
Pedagoga Espec. DI	01	20h/sem	R\$1.447,27	R\$122,77	R\$125,60	R\$1.695,64	R\$ 18.652,04	R\$565,21
Pedagoga Espec. DI	01	40h/Sem	R\$2.874,68	R\$249,97	R\$249,97	R\$3.374,62	R\$ 37.120,82	R\$1.124,87
TOTAL			R\$ 8.415,32	R\$ 719,98	R\$ 730,81	R\$ 9.866,11	R\$ 108.527,21	R\$ 3.288,70

Obs (*): Previsão a partir de Março de 2023.

C) CASO ESPECIAL - ESTAGIÁRIA (Sem Previsão de Encargos, Dissídio, 13º Salário e Férias)

Especificação: Despesas com Pessoal (Estagiárias) --- Valor: R\$39.980,00R\$				
Função	Quant.	Carga Horária	Bolsa/Mês	Período Janeiro/Dezembro 2023
Estagiárias	02	30h/sem	R\$810,00	R\$18.630,00
Estagiárias	03	20h/sem	R\$610,00	R\$21.350,00

8.3- Detalhamento do Plano de Aplicação

Plano de Aplicação para o Exercício de 2023	
Descrição	Previsto em R\$
B. Brasil 001.0269-0/51908-1 (Municipal) - Recursos Humanos R\$170.066,51	
Auxiliar de Limpeza (Folha)	R\$20.312,24
Auxiliar de Professor (Folha)	R\$39.980,00
Convênio de Farmácia (Consignado)	R\$0,00
Convênios de Saúde (Consignado)	R\$0,00
Cozinheira (Folha)	R\$20.312,24
FGTS - Fundo de Garantia	R\$9.392,31
GRRF/FGTS Rescisão	R\$0,00
INSS Empregados (Isenção CEBAS)	R\$9.359,06
Instrutor Musical (Folha)	R\$13.588,11
IRRF s/ Proventos	R\$0,00
Pedagogo(a) (Folha)	R\$57.122,55

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br

B. Brasil 001.0269-0/51908-1 (Municipal) - Financeira	
Financeira	R\$0.00
B. Brasil 001.0269-0/51908-1 (Municipal) - Material de Consumo R\$8.513,49	
Material Didático/Pedagógico/Expediente	R\$ 2.933,49
Serviços de Manutenção	R\$ 2.000,00
Material de Serviço	R\$ 1.500,00
Festividades/Passeios/Homenagens/ Campeonato Esportivo/cultural	R\$ 3.500,00
Material de Higiene /Limpeza /Descartavel	R\$ 6.000,00
Alimentação	R\$ 10.000,00
Capacitação Profissional	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$200.000,00

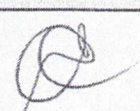
09- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Referente à Meta						
Custeio	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Pessoal/RH Celestista	R\$13.082,03	R\$13.082,03	R\$9.545,34	R\$9.545,34	R\$9.545,34	R\$9.545,34
Pessoal/RH Estagiárias	R\$3.331,66	R\$3.331,66	R\$3.331,66	R\$3.331,66	R\$3.331,66	R\$3.331,66
Mat. Didático/Pedag./ Expediente	R\$0,00	R\$0,00	R\$325,94	R\$325,94	R\$325,94	R\$325,94
Alimentação	R\$0,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00
Serviços Manutenção	R\$0,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00
Material Manutenção	R\$0,00	R\$150,00	R\$150,00	R\$150,00	R\$150,00	R\$150,00
Mat. Hig. Limp. Descartaveis	R\$0,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00
Capacitação	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Festividades	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$875,00	R\$875,00
TOTAL	R\$16.413,69	R\$18.363,69	R\$15.152,94	R\$15.152,94	R\$16.027,94	R\$16.027,94

2

Referente à Meta

 14 

Custeio	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Pessoal/RH Celestista	R\$9.545,34	R\$9.545,34	R\$9.545,34	R\$9.545,38	R\$13.779,85	R\$13.779,84
Pessoal/RH Estagiárias	R\$3.331,66	R\$3.331,66	R\$3.331,66	R\$3.331,66	R\$3.331,66	R\$3.331,74
Mat. Didático/Pedag./Expediente	R\$325,94	R\$325,94	R\$325,94	R\$325,94	R\$325,97	R\$0,00
Alimentação	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$0,00
Serviços Manutenção	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$0,00
Material Manutenção	R\$150,00	R\$150,00	R\$150,00	R\$150,00	R\$150,00	R\$0,00
Mat. Hig. Limp. Descartáveis	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$0,00
Capacitação	R\$4.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Festividades	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$875,00	R\$875,00	R\$0,00
TOTAL	R\$19.152,94	R\$15.152,94	R\$15.152,94	R\$16.027,98	R\$20.262,48	R\$17.111,58

9.2 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (CONTRAPARTIDA)

Referente à Meta						
Despesas	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
-----	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Referente à Meta						
Despesas	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
-----	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

10 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento do trabalho pedagógico será realizado, diariamente, pela Coordenação Pedagógica e pela Direção Escolar, como é de praxe para esta Escola de Educação Especial, de modo que o Monitoramento e a Avaliação do mesmo ocorra ao longo do processo de Ensino/Aprendizagem. Entretanto, coexistirão momentos específicos como de Avaliação Pedagógica e de Elaboração do PEI – Plano Educacional Individualizado no início do ano letivo; de preparação das Reuniões de Pais que ocorrem bimestralmente e das Reuniões Mensais de HTP – Hora de Trabalho Pedagógico (Coletivo ou

Individual) para se fazer as devidas considerações a respeito do serviço executado, do progresso dos alunos e se necessário for, para se alterar a prática pedagógica e consequentemente a condução do trabalho educacional, sempre voltado a atender as particularidades de cada aluno, inclusive dos que são público alvo deste Plano.

O Monitoramento e a Avaliação do Plano, do ponto de vista da Aplicação do Recurso Financeiro ficará sobre a responsabilidade da Diretora Escolar e da Diretora Administrativa e Financeira,

que observará o Cronograma de Desembolso, a natureza das Despesas de Custeio e a devida Prestação de Contas, conforme normas contábeis atuais e outras legislações vigentes.

A elaboração do Plano de Trabalho contará com a observância das Direções Escolar e Administrativa/Financeira, cabendo à Direção de Projetos a formalização do instrumento, e elaboração de relatórios (parciais, quadrimestrais), a inserção do serviço no Sistema de Convênios Municipal, juntamente com a Responsável pelo Setor da Tesouraria, que lançará as prestações de Contas Parciais e a Anual.

O Acompanhamento Pedagógico será norteado pelo PEI e Portifólios, que ficarão sobre a responsabilidade das Pedagogas Especializadas, assim como os Relatórios Bimestrais dos alunos, sob a anuência da Direção Escolar.

Dentre os Instrumentais a serem utilizados, além dos já citados, encontrar-se-á ainda as Fichas de Matrícula, as Cadernetas de Frequência Escolar, Listas de Presença das Reuniões de Pais, Listas de Presença das Reuniões Pedagógicas, Registros de Capacitações Profissionais. Também estarão à disposição dos órgãos públicos competentes e da comunidade em geral, o referido Plano de Trabalho e o Termo que estabelece o tipo de parceria entre a APAE de Jaboticabal e a Prefeitura Municipal de Guariba, no site desta Organização Social.

A Escola de Educação Especial, mantida pela APAE de Jaboticabal, está aberta à visita de monitoramento do Órgão Gestor ou equivalente a este Plano, a qualquer tempo.

11- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A APAE de Jaboticabal segue os trâmites legais da parceria com a administração pública de Guariba/SP, em regime de mútua cooperação, inclusive no tocante ao Art. 53, da Lei 13.019/2014,

que prevê que toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria seja realizada mediante transferência eletrônica, com identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária, além de apontar a realização de pagamentos em espécie, quando da impossibilidade física de se efetuar a transferência bancária.

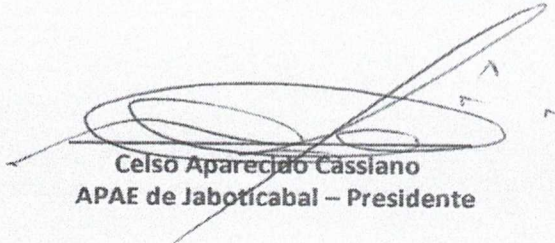
Entretanto, devido à existência de Guia única para o Recolhimento de Impostos (FGTS, INSS, PIS e IR), à qual todos os funcionários desta organização estão vinculados, independente da natureza de suas receitas e também devido ao fato do Departamento de Recursos Humanos gerar um único Arquivo Eletrônico de Salários com os vencimentos de todos estes funcionários; a APAE de Jaboticabal se situa na condição de impossibilidade física para efetuar o pagamento eletrônico, trabalhando com o Reembolso dos Gastos, da Conta referente à parceria em relação à Conta de recursos próprios.

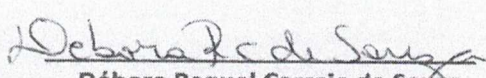
A Escola de Educação Especial, da APAE de Jaboticabal, ministrará Aulas Presenciais, devido às medidas de flexibilização das medidas preventivas à contaminação pela Covid-19, seguindo as normativas de órgãos públicos responsáveis pelo serviço de Educação, somado à liberação do órgão municipal de Educação, responsável também pela cessão do Transporte Escolar.

12- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Guariba/SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Jaboticabal, 22 de dezembro de 2022.


Celso Aparecido Cassiano
APAE de Jaboticabal – Presidente


Débora Raquel Correia de Souza
Diretora Escolar